

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O Centro Universitário FAMINAS - UNIFAMINAS - Campus Muriaé, credenciado pela Portaria Ministerial nº. 543, de 21/06/2016, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2016, Seção 1, p. 14, da Mantenedora Lael Varella Educação e Cultura Ltda., com sede na Av. Cristiano Ferreira Varella, 655, Bairro Universitário, às margens da BR 116, km 701, Muriaé - MG, para os cursos abaixo relacionados com os respectivos números de vagas e períodos de funcionamento.

No período de **26/04/2017 a 21/06/2017**, estarão abertas as inscrições para o 2º Processo Seletivo 2017 relativos aos cursos do Centro Universitário FAMINAS – UNIFAMINAS, até o limite de vagas e nos períodos de funcionamento indicados.

O Edital, em forma de extrato, relativo ao presente 2º Processo Seletivo 2017 para os cursos referidos, será publicado em jornal de circulação, além do sítio institucional: www.unifaminas.edu.br.

Cursos	Grau Conferido	Situação Legal	Nº de vagas disponíveis	Períodos	Regime
Administração	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 266/2017.	100	Noturno	Seriado Semestral
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorização Portaria MEC nº 332/2014.	50	Noturno	Seriado Semestral
Biomedicina	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 820/2015.	50	Noturno	Seriado Semestral
Ciências Contábeis	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 266/2017.	60	Noturno	Seriado Semestral
Direito	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 45/2013.	50	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Educação Física - Bacharelado	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 820/2015.	50	Noturno	Seriado Semestral
Educação Física - Licenciatura	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 286/2012.	50	Noturno	Seriado Semestral
Enfermagem	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 1/2012.	73	Noturno	Seriado Semestral
Engenharia Civil	Bacharelado	Autorização Portaria Reitoria nº 01/2016.	75	Noturno	Seriado Semestral
Farmácia	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 1/2012.	65	Noturno	Seriado Semestral
Fisioterapia	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 1/2012.	50	Noturno	Seriado Semestral
Gastronomia	Graduação Tecnológica	Autorização Portaria Reitoria nº 01/2016.	60	Noturno	Seriado Semestral
Nutrição	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 820/2015.	40	Noturno	Seriado Semestral
Odontologia	Bacharelado	Autorização Portaria MEC nº 35/2016.	78	Noturno	Seriado Semestral
Psicologia	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 266/2017.	60	Noturno	Seriado Semestral

2. DA INSCRIÇÃO

- As inscrições para o Processo Seletivo do 2º Semestre 2017 serão realizadas através da internet, na página www.unifaminas.edu.br.
- Para se inscrever, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de requerimento de inscrição (na página www.unifaminas.edu.br, campus Muriaé);

- **O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÕES POSTERIORES EM RAZÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO PREENCHIMENTO INADEQUADO DO REQUERIMENTO.** Assim, o candidato deve ler atentamente o formulário e conferir minuciosamente as informações prestadas após o seu preenchimento;
- O candidato que desejar **utilizar o resultado do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)** em substituição ao Processo Seletivo poderá fazê-lo, indicando no formulário de inscrição, o número de inscrição do Enem, que tenha sido realizado entre os anos 2013 a 2016. Todavia, o candidato apenas poderá inscrever-se para o Processo Seletivo 2017, apenas uma vez, optando pela avaliação presencial ou pela utilização da nota do ENEM.
 - Caso haja erro ou omissão na indicação do ano ou do número de inscrição do ENEM pelo candidato, sua inscrição ao Processo Seletivo será anulada, não cabendo, por parte deste, nenhum tipo de ressarcimento ou reivindicação. O candidato só pode indicar uma edição do exame, à sua escolha.
 - O candidato que optar pela nota do ENEM, estará dispensado de realizar a prova, sendo utilizada a nota do ENEM do ano/nº de inscrição, informado no ato da inscrição.
- No ato da inscrição o candidato deverá fazer, obrigatoriamente, a indicação de 1ª (primeira) e 2ª (segunda) opções para os cursos oferecidos no presente Processo Seletivo.
- **A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais)**, que será confirmada somente depois do pagamento do boleto;
- Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição;
- **Para o vestibular, no dia de realização das provas (25/06/2017 – domingo, de 9h às 13h), o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição pago, juntamente com o documento de identidade válido.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo do 2º Semestre de 2017 para os cursos do **UNIFAMINAS-Muriaé** será realizado em uma etapa;
- Cada candidato fará 02 (duas) provas; uma redação e uma prova com questões de múltipla escolha contendo disciplinas de formação geral do Ensino Médio;
- As provas serão realizadas no **UNIFAMINAS-Muriaé**, na Avenida Cristiano Ferreira Varella, 655, Bairro Universitário, Muriaé – MG.
- O candidato que precisar fazer provas em local especial, por ser portador de deficiência ou por motivo de saúde devidamente comprovado, deverá, obrigatoriamente, preencher um requerimento, **com antecedência de 10 dias da realização das provas**, na Secretaria do **UNIFAMINAS-Muriaé**, apresentando atestado médico que indique a necessidade;
- As provas serão elaboradas de acordo com os programas descritos neste manual;
- Cada candidato concorrerá a vagas em cursos do **UNIFAMINAS-Muriaé**, podendo optar por fazer até 2 (dois) cursos oferecidos em turnos diferentes;
- Todos os candidatos serão submetidos a todas as provas, sendo a opção de Língua Estrangeira decidida no ato de sua inscrição;

- A prova de Redação terá valor de 20 (vinte) pontos e objetivará verificar se o candidato tem habilidade de expressar-se com clareza, correção e adequada organização de idéias, de argumentar e defender seu ponto de vista, atentando para a coesão e a coerência textuais;
- A prova de múltipla escolha terá 48 (quarenta e oito), com os conteúdos e quantidades de questões especificadas no quadro a seguir:

Tipo de Prova	Provas	Número de questões	Conteúdo
Prova Objetiva (Múltipla Escolha)	Ciência da Natureza e suas Tecnologias	12	Biologia, Física e Química
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	12	Geografia e História
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	12	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) e Literatura Brasileira
	Matemática e suas Tecnologias	12	Matemática
Discursiva	Redação	1 tema	

- O total de pontos obtidos por cada candidato será igual à soma do número de questões acertadas na prova de múltipla escolha mais o total de pontos obtidos na prova de Redação;
- Em caso de anulação de questão (ões), o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota dos candidatos que fizerem as provas;
- Será considerado eliminado do Processo Seletivo (2º Semestre de 2017) o candidato que não comparecer ao local de aplicação das provas na data e horários estipulados ou que obtiver resultado 0 (zero) na prova de múltipla escolha, ou ainda, tiver zerado a prova de Redação.
- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontos obtidos como resultado final, até o limite de vagas oferecidas;
- No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se o maior número de pontos obtidos no conteúdo de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, será dada preferência para o candidato de maior idade;
- Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão de provas;
- As folhas de respostas das provas serão de propriedade do **UNIFAMINAS-Muriaé**, que dará a elas, passados 45 (quarenta e cinco) dias da data de divulgação do resultado do Processo Seletivo para o 2º Semestre letivo de 2017, a destinação que lhe convier;

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- As provas serão realizadas no **UNIFAMINAS-Muriaé** na Avenida Cristiano Ferreira Varella, 655, Bairro Universitário, Muriaé – MG.
- O tempo máximo para a Prova de Redação será de uma hora e o tempo máximo para realização da prova de múltipla escolha será de 3 (três) horas. O **UNIFAMINAS-Muriaé** é reservado o direito de alterar o local de aplicação das provas e o horário de início das mesmas, bem como as datas de sua realização;
- O candidato somente terá acesso às provas mediante apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com foto (ex.: carteira de identidade). Havendo dúvida na identificação, será utilizada a impressão digital;
- Após o início da prova, haverá um período de tolerância de 15 (quinze) minutos para a entrada dos candidatos. Terminado esse prazo, será vedado o acesso aos locais de

provas. Os candidatos só poderão entregar as provas após 60 (sessenta) minutos decorridos do início das mesmas;

- **Durante a realização das provas poderão ser utilizados caneta preta ou azul do material transparente, lápis e borracha.** Neste período não será permitido o uso de boné ou chapéu, óculos escuros, régua, esquadro, transferidor, compasso, relógio, telefone celular, *smartphone*, *tablet*, *pager*, *beep*, calculadora e quaisquer outros equipamentos eletrônicos;
- Não haverá serviço médico funcionando nos locais de prova. O candidato que estiver fazendo uso regular de medicamento, ou que julgar necessário fazer uso de algum, deverá levá-lo consigo;
- Não haverá funcionamento de guarda-volume e o **UNIFAMINAS-Muriaé** não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos;
- A divulgação dos resultados se fará por meio de uma listagem geral no dia **28 de junho de 2017**, a partir de 14 horas, na sede do **UNIFAMINAS-Muriaé** e através da página na Internet (**www.unifaminas.edu.br** - Muriaé), da qual constarão os nomes de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo para o 2º Semestre letivo de 2017 e a classificação final obtidas pelos mesmos.

5. DO REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- O registro de matrícula será feito pela Secretaria Geral do **UNIFAMINAS-Muriaé**;
- O registro de matrícula de primeira chamada será efetuado no período de **4 a 7 de julho de 2017** no período de 8h às 19h.
- O candidato que, por qualquer motivo, mesmo que legalmente justificável, não cumprir este prazo será dado como desistente;
- Havendo vagas remanescentes, os candidatos excedentes, em ordem decrescente de classificação, serão chamados a partir do dia **10/07/2017**;
- **Procedimentos para efetivar a matrícula:**
- O local da matrícula é a sede do UNIFAMINAS-Muriaé, na Avenida Cristiano Ferreira Varella, 655, Bairro Universitário, Muriaé – MG.
- Para a matrícula, é imprescindível que o candidato siga a orientação abaixo:
 - a) Apresentar à Secretaria do **UNIFAMINAS-Muriaé**, no ato da matrícula, os itens abaixo:
(original e cópias legíveis)
 - 1 cópia, **autenticada em cartório**, do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - 1 declaração, original, de Conclusão do Ensino Médio (válida por 30 dias, caso o histórico esteja sendo expedido pela escola onde concluiu o ensino médio);
 - 1 cópia da Carteira de Identidade;
 - 1 cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - 1 cópia do CPF;
 - 1 cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone) com emissão em até 90 dias da data de apresentação;
 - 1 cópia do comprovante do Certificado Militar (para o sexo masculino);
 - 1 cópia da certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
 - 2 fotos 3X4 recentes e iguais.

b) Preencher os formulários fornecidos pela Secretaria do **UNIFAMINAS-Muriaé**:

- Requerimento de matrícula (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
- Contrato de prestação de serviços (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
- Encaminhar-se à Tesouraria do **UNIFAMINAS-Muriaé**, com a documentação da matrícula em mãos, para efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade (que será paga no ato da matrícula, no próprio local).
- Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não efetuar o registro da matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste manual;
- O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) das situações previstas anteriormente será feito observando-se a ordem de classificação, respeitando-se a ordem decrescente de pontos;
- Ocorrendo vagas remanescentes, haverá matrículas para portadores de diploma de curso superior no período de **12 a 14 de julho 2017.**
- O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém **for infrequente às aulas até o 10º dia útil de seu início**, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pela Reitoria do **UNIFAMINAS-Muriaé terá sua matrícula cancelada.**

6. DOS DEMAIS PROCESSOS SELETIVO:

- Havendo vagas remanescentes do Processo Seletivo, as mesmas poderão ser disponibilizadas por meio de Processo Seletivo Diferenciado - Vestibular por provas agendadas, as quais poderão também ser preenchidas por portadores de diploma de curso superior e/ou candidatos interessados em transferências de outras instituições de ensino. As datas dessas provas serão divulgadas no sitio da instituição.
www.unifaminas.edu.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A validade do presente Processo Seletivo refere-se exclusivamente às vagas remanescentes e disponíveis para o 2º Semestre letivo de 2017.
- Contra os resultados deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza;
- Será excluído do Processo Seletivo para o 2º Semestre letivo de 2017 o candidato que:
 - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda praticar atos que contrariem as normas do presente manual e do Edital;
 - ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento de fiscal;
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - deixar de apresentar qualquer documento que comprove atendimento a todos os requisitos fixados.

- Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do Processo Seletivo;
- O **UNIFAMINAS-Muriaé** reserva-se ao direito de não implantar turma que não atinja 80% (oitenta por cento) de matrículas para as vagas disponíveis, havendo, neste caso, a devolução integral dos valores das taxas de inscrição e matrícula para os candidatos que efetivamente formalizaram suas matrículas.
- Nos cursos com turmas de mesmo período funcionando em turnos distintos, o **UNIFAMINAS-Muriaé** se reserva ao direito de remanejamento de alunos durante a integralização do curso, para a turma de maior número de alunos, respeitando o limite de vagas para cada turma.
- No ato da inscrição, a escolha do turno para matrícula é feita de forma preferencial, reservando-se o direito do **UNIFAMINAS-Muriaé** em remanejar os candidatos em função do preenchimento de turmas.
- A adesão do **UNIFAMINAS-Muriaé** ao programa do FIES no ano de 2017 estará condicionada a como ficarão as regras do mesmo, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das mensalidades escolares;
- A adesão do **UNIFAMINAS-Muriaé** ao programa do ProUni no ano de 2017 estará condicionada a como ficarão as regras do mesmo, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das mensalidades escolares;
- Em relação aos cursos do período diurno, o **UNIFAMINAS-Muriaé** se preocupa em condensar os horários de aulas no turno matutino, sendo que tal ação não configura obrigação da Instituição em oferecer as aulas sempre no mesmo turno ao longo dos cursos, tendo em vista as atividades de estágios previstas em seus quadros curriculares
- Em todos os cursos do **UNIFAMINAS-Muriaé** há exigência de estágios curriculares, para os quais os alunos deverão ter disponibilidade de tempo para executá-los.
- O **UNIFAMINAS-Muriaé**, poderá, a seu exclusivo critério, de acordo com a legislação em vigor, oferecer disciplinas na modalidade à distância até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total de cada curso, obedecendo a regulamentação prevista na Portaria MEC nº 4.059 de 10/02/04, publicada na DOU de 13/12/04, Seção 1 página 34.
- Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do 2º Semestre letivo de 2017 do **UNIFAMINAS-Muriaé**.
- Durante a vigência do contrato, visando a adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência de cursos de um turno para outro, de acordo com as necessidades da instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do de funcionamento do curso em face de necessidades da instituição, o que será comunicado previamente aos alunos.
- Desde já, o candidato declara ter ciência e concordar que são de exclusiva responsabilidade da Instituição o planejamento e a prestação dos serviços educacionais, no que se refere à organização administrativa, elaboração do Calendário Escolar, marcação e realização de provas e atividades pedagógicas, fixação de carga horária, designação de professores, auxiliares e demais profissionais, organização de turmas e agrupamentos de alunos, destinação de salas, horário das aulas e oferta de turnos, orientação didático-pedagógica, definição do turno dos cursos, bem como outras providências intrínsecas à atividade.

- O regime dos cursos do UNIFAMINAS-Muriaé é o seriado semestral, com a cobrança mensal dos serviços educacionais prestados – por curso, cujas mensalidades escolares são atualizadas anualmente de acordo com a metodologia da lei 9.870/99, tendo como base, sempre, o último valor contratado.

8. PROGRAMAS DAS MATÉRIAS

81. REDAÇÃO

- Objetiva verificar se o candidato tem habilidade de:
 - Expressar-se com clareza, correção e adequada organização de idéias.
 - Argumentar, defender seu ponto de vista, atentando para a coesão e a coerência textuais.

8.2. LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

8.2.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- Análise e compreensão de textos de autores brasileiros.
- Estudos formal, funcional e semântico: As classes de palavras. A oração e seus termos. Concordância, regência e colocação. Paralelismos gramatical, rítmico e semântico.

8.2.3. LITERATURA BRASILEIRA

- Texto literário e o texto não-literário.
- Noções de gêneros literários.
- Elementos fundamentais do poema.
- Noções de intertextualidade.
- A evolução dos movimentos literários (ênfase no Modernismo).

8.2.4. LÍNGUA ESTRANGEIRA

INGLÊS

- Compreensão e interpretação de textos, vocabulário, expressões idiomáticas, sinônimas, antônimas e estruturas básicas da língua.

ESPAÑHOL

- Compreensão e interpretação de textos, vocabulário, expressões idiomáticas, sinônimas, antônimas e estruturas básicas da língua.

8.3. CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

8.3.1 HISTÓRIA

- Origens do mundo moderno: a Idade Média e suas características.
- Formação do mundo contemporâneo: a crise do antigo regime. Iluminismo. Liberalismo. A Revolução Científica do século XVII. Reformas religiosas. A Revolução Inglesa. Formação dos estados modernos. Absolutismo, mercantilismo e expansão marítima e comercial. A sociedade de Corte.
- A expansão da ideologia liberal: desagregação do Antigo Regime e do colonialismo. A formação dos Estados Unidos da América do Norte. América Latina. Independência do Brasil. A formação dos Estados Nacionais latino-americanos. A economia e a sociedade na América espanhola. Brasil-Império. Período Regencial.
- Brasil republicano: O movimento republicano e a queda da monarquia. Os militares e a República. Oligarquias, coronelismo e a consolidação da ordem republicana. Movimentos

messiânicos. Industrialização e a questão operária. A *belle époque* e o modernismo. Crise do modelo agrário-exportador e revolução de 1930. Estado Novo: autoritarismo, corporativismo e direitos sociais. Redemocratização, populismo e desenvolvimentismo. A ditadura militar e a modernização conservadora. A transição democrática.

- Crise do capitalismo, guerras e revoluções do século XX: Primeira Guerra Mundial. Revolução russa. Crise de 1929. Regimes totalitários e a Segunda Guerra Mundial. Guerra fria. Descolonização da Ásia e África. Revoluções socialistas no mundo contemporâneo. Movimentos de contracultura. Conflitos étnicos e ambientalismo. Neoliberalismo e globalização. Terrorismos e conflitos árabe-Israelenses. A nova ordem mundial.
- História da atualidade.

8.3.2. GEOGRAFIA

- A Geografia como ciência do espaço.
- Representação do espaço geográfico.
- Espaço geográfico e dinâmica ambiental.
- Espaço geográfico e dinâmica sócio-econômica.
- População.
- Processo de globalização e fragmentação.
- Geografia do Brasil.

8.4. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

8.4.1. MATEMÁTICA

- Números e conjuntos numéricos.
- Matemática financeira.
- Unidades de medida.
- Cálculo algébrico.
- Polinômios.
- Geometria plana.
- Geometria no espaço.
- Geometria analítica da reta.
- Análise combinatória simples e probabilidade.
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares.
- Funções reais.
- Funções exponenciais e logarítmicas.
- Trigonometria.
- Estatística básica.

8.5. CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

8.5.1. FÍSICA

- Medidas e gráficos;
- Mecânica;
- Ondas. Elementos de uma onda;
- Calor e temperatura;
- Movimento ondulatório e ótica;
- Eletricidade e eletromagnetismo;
- Noções de física moderna.

8.5.2. QUÍMICA

- Aspectos macroscópicos da matéria;

- Átomos e moléculas;
- Classificação e propriedades periódicas dos elementos;
- Ligações químicas;
- Funções inorgânicas;
- Quantidade de matéria e cálculo estequiométrico;
- Soluções e propriedades coligativas das soluções;
- Termoquímica;
- Cinética e equilíbrio químico;
- Eletroquímica;
- Compostos e funções orgânicas. Isomeria plana. Reações orgânicas;
- Biomoléculas.

8.5.3. BIOLOGIA

- Características gerais da célula;
- Características gerais dos tecidos;
- Características gerais da reprodução e do desenvolvimento;
- Diversidade e classificação dos seres vivos;
- Saúde e saneamento;
- Genética;
- Evolução;
- Ecologia.

Muriaé, (MG) 26 de abril de 2017.

Luciano Ferreira Varella
Reitor

Prof. Everton Ricardo dos Reis
Pró Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Eduardo Goulart Gomes
Presidente da Comissão Vestibular 2017